



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS MORFOFUNCIONAIS**

EDITAL 02/2024 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MORFOFUNCIONAIS

SELEÇÃO INTERNA DE TESE PARA INDICAR AO PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2024 EDITAL N° 04/2024

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Morfofuncionais (PCMF), da Universidade Federal do Ceará (UFC), torna público que a partir do dia 17 de abril de 2024, estarão abertas as inscrições para a seleção interna da Tese de Doutorado que irá representar o PCMF no Prêmio CAPES de Tese - Edital N° 04/2024 - EDIÇÃO 2024.

1. PREÂMBULO

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Ciências Morfofuncionais (PCMF) torna público o presente edital que visa à seleção interna para o edital PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2024 - EDITAL N° 04/2024

2. DO OBJETIVO

2.1. Selecionar internamente a tese que irá inscrever no Edital CAPES N° 04/2024.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Doutores egressos do Programa de Pós- Graduação em Ciências Morfofuncionais, que defenderam a tese em 2023.

4. DO PERÍODO PARA ENVIO DAS SOLICITAÇÕES

4.1. O período para envio das solicitações será de 17/04/2024 a 24/04/2024.

4.2. Não serão aceitas solicitações enviadas fora do prazo estipulado.

4.3. O candidato deverá enviar para o email da coordenação (pcmf@ufc.br) os seguintes documentos:

4.3.1 Exemplar completo da Tese selecionada;

4.3.2 Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio (Anexo I);

4.3.3 Mini resumo da tese (até 500 caracteres);

4.3.4 Foto (JPEG) do autor da tese em alta resolução (300DPI);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS MORFOFUNCIONAIS

4.3.5 Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio.

5. DA AVALIAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES

5.1 Os critérios de premiação deverão considerar os seguintes itens de acordo com o Edital CAPES Nº 04/2024:

- I. Originalidade do trabalho; 0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 2
- II. Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social; 0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 2
- III. Metodologia utilizada; 0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1
- IV. Qualidade da redação; 0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1
- V. Estrutura/organização do texto; 0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1
- VI. Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese; 0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1

5.2 A comissão de avaliação deverá elaborar um parecer para cada tese avaliada justificando a atribuição da pontuação.

5.3. Caso haja empate nas pontuações finais, os trabalhos serão ordenados segundo os seguintes critérios de desempate do edital CAPES Nº 04/2024:

- I - Maior pontuação no critério Originalidade do Trabalho;
- II - Maior pontuação no critério Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;
- III - Tese defendida em programa de pós-graduação da região Norte.

5.4 Caso nenhuma tese, de sua respectiva área ou grupo de grandes áreas, cumpra os critérios de premiação, pode-se decidir pela não atribuição do Prêmio Capes de Tese e do Grande Prêmio Capes de Tese.

5.5 Os resultados serão publicados no site do PCMF.

6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

6.1. O/A discente poderá interpor recurso contra o resultado da solicitação do dia 30/04/2024 através do endereço eletrônico pcmf@ufc.br.

6.2. Não serão recebidos recursos enviados fora do prazo estabelecido.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS MORFOFUNCIONAIS

7. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	17/04/2024
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	17/04/2024 a 24/04/2024
AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO EXAMINADORA	25/04/2024 e 26/04/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO 16/04/2024	29/04/2024
PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO	30/04/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	02/05/2024

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. O presente edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
- 8.2 O não cumprimento de qualquer instrução deste Edital implica desclassificação da tese.

Fortaleza, 17 de abril de 2024.

Prof^ª. Dra Roberta Jeane Bezerra Jorge
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Morfofuncionais
Universidade Federal do Ceará



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS MORFOFUNCIONAIS**

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO PRÊMIO CAPES DE TESE – EDIÇÃO 2024

Eu, _____, portador(a) do CPF _____, declaro que estou de acordo com a inscrição da minha tese cuja defesa foi realizada no Programa de Pós-Graduação em _____ da Instituição de Ensino _____, defendida em __/__/__, e, ainda, autorizo expressamente que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, doravante denominada CONTROLADORA, em razão do processo seletivo para seleção de teses, regido pelo Edital nº __, de __/__/20__, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, a fim de possibilitar a efetiva execução do certame e seus desdobramentos, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores.

Local e data: _____, __/__/__

Assinatura do(a) autor(a) da tese.

UFC